

**PROJETO DE LEI ORDINARIA Nº 033/2012
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

"Altera a lei nº 4.399 de 07 de abril de 2010 e a denominação do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas para CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS".

O Prefeito Municipal de Santa Rita do Sapucaí, **PAULO CÂNDIDO DA SILVA**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

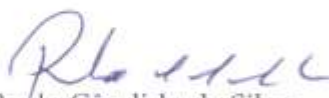
Art. 1º - Fica alterada a denominação do COMAD – Conselho Municipal Antidrogas para CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em conformidade com a Orientação da Subsecretaria de Políticas sobre Drogas (cópia anexa).

Parágrafo único – A Lei nº 4.399/2010 passa a vigorar com a denominação de CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Santa Rita do Sapucaí, 05 de novembro de 2012.



Paulo Cândido da Silva
Prefeito Municipal



Dra. Carla C. Costa
Procuradora
OAB / MG-96802

Projeto de Lei Ordinária nº 033/2012 de 05 de novembro de 2012

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI 033/2012
DE 05 DE NOVEMBRO DE 2012**

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Excelentíssimo Senhores Vereadores;

Este projeto se justifica em virtude da necessidade de adequação do nosso Município junto à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas que, através de orientação enviada ao Conselho Municipal Anti Drogas, sugere que todos os Municípios e Estados adotem a denominação "POLÍTICAS SOBRE DROGAS" em conformidade com o usado pela SENAD (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas), como observado na cópia anexa da orientação recebida pelo Município.

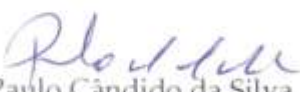
O Conselho Municipal Anti Drogas foi criado com o objetivo de ajudar nas políticas sociais que visam a proteção do jovem de nossa sociedade, buscando uma maior interação com a família, na tentativa de afastar esses jovens das drogas ilícitas.

Assim, em atenção à Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas, é que se faz necessária a presente alteração no nome do Conselho para CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS.

Confiante no nobre espírito público que sempre honrou esta Casa das Leis, aguardamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Santa Rita do Sapucaí, 05 de novembro de 2012.



Paulo Cândido da Silva
Prefeito Municipal

Vistos etc.

Este projeto encontra-se de acordo com os ditames legais



Dra. Carla Carvalho Costa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 96.802

Projeto de Lei Ordinária nº 033/2012 de 05 de novembro de 2012.